

mação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Segurança da Informação) com remuneração de R\$ 3.104,35 (Três mil, Cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) + benefícios; para Assistente Administrativo, Assistente de Infraestrutura, Auxiliar Operacional e Motorista, com vencimento base de R\$ 1.215,50 (Um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) + benefícios. A contratação temporária, dar-se-á no município de Belém e nos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental/NURE, nos respectivos municípios de Altamira, Paragominas, Itaituba, Marabá e Santarém, e, terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 27 de janeiro de 2023 às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2023 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) – Processo Seletivo SEMAS, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. Belém/PA, 24 de janeiro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF.

**Protocolo: 898486**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2023/SEGUP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma dos artigos 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo nº 2022/1469297, referente ao Processo Administrativo nº 67615.096091/2019-31, da Junta de Julgamento da Aeronáutica/CINDACTA, VI Anexo;

CONSIDERANDO finalmente, o Despacho, da Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no disposto no artigo 204 e 205, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, MF nº 591423, MARLON FRANCEZ BRITO, MF nº 5619777, e ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA, MF nº 5264162, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes na peça exordial.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, em 10 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 898108**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO PARÁ SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ ERRATA Nº 01/2023-IESP

#### RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023.

A Coordenação do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso em 2023, processo administrativo, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2023, número 35.264, páginas 36 a 39 :

No item **onde se lê** 5. Das vagas

Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas para os profissionais que integram o sistema de Segurança Pública do Pará, que atuam na área de Ensino em Segurança Pública, tais como: bombeiros militares, policiais civis e militares, Detran, guardas municipais (carreira e efetivo) , servidores do Sistema Penitenciário (carreira e efetivo) , da Polícia Científica e servidores da SEGUP.

**"Leia-se"** : Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas para os profissionais de provimento de cargo efetivo e de carreira, que integram o Sistema estadual de Segurança Pública do Pará, que atuam na área de Ensino em Segurança Pública tais como: Bombeiros Militares, Policiais civis e Militares, servidores do Departamento de Trânsito - DETRAN/PA, servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP, servidores da Polícia Científica do Pará e da SEGUP, bem como, os Guardas Municipais (efetivos e concursados) e Servidores dos Departamentos Municipais de Trânsito do Pará (efetivos e concursados) .

No item 6.1 do edital, **onde se lê** 6.1 critérios

Das 40 vagas ofertadas, poderão candidatar-se àquele que atender aos seguintes requisitos:

1. Ser servidor público, com no mínimo 06 (seis) meses de efetivo serviço na Instituição que faça parte do Sistema de Segurança Pública Estadual ou então nas guardas municipais.
2. Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pós-graduação lato Sensu, junto a Instituição de Ensino Superior (IES);
3. Não ter sido punido administrativamente nos últimos 03 (três) anos e não estar sub-judice. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da seleção;
4. Apresentar declaração da Instituição/Órgão a que pertence, recomendando/autorizando a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da Instituição/Órgão, conforme modelo especificado no projeto pedagógico do curso;
5. Ser docente atuando no Ensino de Segurança Pública (o candidato deverá apresentar declaração comprobatória).
6. Ser docente atuando pelo menos 06 (seis) meses no Ensino Superior ou estar atuando nas unidades acadêmicas de Ensino das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública (o candidato deverá apresentar declaração comprobatória).
7. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares.
8. O processo de seleção acadêmica será realizado, pelo IESP de acordo com a norma estabelecida nos pré-requisitos descritos no projeto pedagógico do curso;
9. O curso de docência não substitui e não tem equivalência aos cursos compulsórios à carreira dos servidores civis e/ou militares: CAO, CSPBM, e outros.

**"Leia-se"**

Das 40 vagas ofertadas, poderão candidatar-se àquele que atender aos seguintes requisitos:

#### 6. CRITÉRIOS

Das 40 vagas ofertadas, poderão candidatar-se àquele que atender aos seguintes requisitos:

1. Ser servidor público efetivo e concursado, com no mínimo 06 (seis) meses de efetivo serviço na Instituição que faça parte do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará , bem como, nas guardas municipais e nos Departamentos Municipais de Trânsito do Pará
2. Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pós-graduação lato Sensu, junto a Instituição de Ensino Superior (IES);
3. Não ter sido punido administrativamente nos últimos 03 (três) anos e não estar sub-judice. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da seleção;
4. Apresentar declaração da Instituição/Órgão a que pertence, recomendando/autorizando a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da Instituição/Órgão, conforme modelo especificado no projeto pedagógico do curso;
5. Todos devem fazer o credenciamento docente no IESP, através do link [http://iesp.pa.gov.br/?page\\_id=671](http://iesp.pa.gov.br/?page_id=671).
6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares.
7. O processo de seleção acadêmica será realizado, pelo IESP de acordo com a norma estabelecida nos pré-requisitos descritos no projeto pedagógico do curso;
8. O curso de docência não substitui e não tem equivalência aos cursos compulsórios à carreira dos servidores civis e/ou militares: CAOPM/BM, CSPBM, e outros.

No item 7 do edital, item 2 letra "b" onde se lê 2 b) Comprovante de vínculo institucional "Leia-se": 2 b) Comprovante de vínculo institucional e declaração comprovando que é servidor concursado, efetivo e de carreira. A Coordenação ressalta que a presente alteração será comunicada via email a todas as instituições participante do processo seletivo, além de ser publicada no site do IESP.

Belém, 24 de janeiro 2023.

Antonio Bentes da Silva Filho - CEL BM Diretor do IESP  
Sônia da Costa Passos - Profª. Drª  
Coordenadora de Ensino Superior - IESP

3º SGT Williams Souza da Silva

Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP

**Protocolo: 898345**